



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo

FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.646 DE 18.09.2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outra providencias.

O cidadão **WILSON FERREIRA COSTA**, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, conforme Lei Municipal nº 779, art. 4º Inciso I de 23 de novembro de 2019, na contabilidade pública municipal um crédito adicional suplementar para o exercício de 2020, em favor das dotações abaixo, o valor de R\$ 280.000,00 (quinze mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.06	Departamento de Esporte, Lazer e Turismo	
02.02.03	Esporte, Lazer e Turismo	
	278120008.1.081000 - Construção de Área de Lazer no Balneário Municipal	
	01 - Recursos do Tesouro	
	4.0.00.00.00 Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00 Investimentos	
	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para o disposto no artigo 1º deste decreto, serão os provenientes do Superávit Financeiro verificados nos exercícios anteriores, no valor de R\$ 50.000,00

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º deste decreto, fica autorizada, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2018/2021 aprovado pela Lei Municipal nº 739 de 23 de novembro de 2017 e V e VI na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO para 2020, aprovados pela Lei Municipal nº 774 de 03 de junho de 2019 com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Borá, 18 de setembro de 2020.

WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por edital, afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETARIA

